



**Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 012/2017**

Aos 12 (doze) dias, do mês setembro de 2017, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2017**, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de Materiais Gráficos (banners, folders/convites, credenciais, certificados, cartazes e outros), para atender a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** Encerrada disputa de lances, verificou-se que todos os lotes ficaram acima do valor estimado no processo, sendo que para os lotes 01, 02, 03 e 04, foi utilizado a TABELA DA AGETOP como referência, constantes nos autos (fl. 14), conforme recomendação do **Art. 5º, § 1º, alínea b, item 1 e 2 da Instrução Normativa Nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás – TCM**. Considerando a defasagem da tabela, tendo em vista que atualização é processada a cada 12 (doze) meses e a última foi realizada em outubro de 2016, por se tratar de materiais que tendem a oscilar mais para cima, o processo foi encaminhado ao órgão de origem para a realização de novos orçamentos com o objetivo de verificar se os valores apresentados na disputa estavam compatíveis com os valores de mercado. Após realização dos novos orçamentos, acrescentamos como parâmetro a TABELA DA SINAPI (governo federal), atualizada recentemente (jul/2017), também recomendada pela **Instrução Normativa** acima citada, constatou-se que os valores ofertados para os lotes 01, 02 e 04, estão de acordo com os praticados no mercado, para o lote 03 a empresa concordou em reduzir o valor equiparando com o da TABELA DA SINAPI, já os lotes 05 e 06, não tinham vinculação a nenhuma tabela (AGETOP/SINAPI) como parâmetro. Após negociação, o lote 05 foi ajustado para o menor valor das pesquisas realizadas e o lote 06 foi cancelado, pois não houve a redução do valor. Assim, diante da ausência de intenção de recursos, os objetos ficam adjudicados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado às empresas vencedoras.

**Fábio Alves Marques**  
Pregoeiro

**Clayton Pereira de Moraes**  
Equipe de Apoio